



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 738, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para instauração de Comissão de Sindicância Investigativa - Processo n° 23282.014808/2017-15.

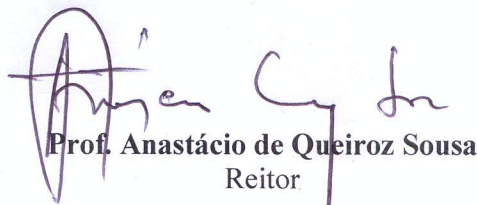
O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria CGU n° 335, de 30 de maio de 2006, considerando o que conta no Processo n° 23282.014808/2017-15,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.014808/2017-15, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Servidor	Cargo	SIAPE
Paula Andrezza Pinheiro de Sousa	Técnico em Edificações	2144819
João Felipe Rodrigues do Nascimento	Secretário Executivo	2320310

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor